



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



**PROPOSTA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO NO ÂMBITO DO 12º BPM**

CAP. QOPM AMÉRICO PORTILHO AMARAL
MAJ. QOPM ESP. JOACY VIANA **BERRÊDO** JUNIOR

INTERASSADO: 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Aprovada em 27 de fevereiro de 2018.

Maj. QOPM Esp. Joacy Viana **Berrêdo** Junior – Orientador (PMMA)

Ten. Cel. QOPM Paulo Alfredo **Donjie** de Oliveira

Prof. Dr. Walber Lins Pontes

São Luís – MA
Fevereiro/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



PROPOSTA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO NO ÂMBITO DO 12º BPM

CAP. QOPM AMÉRICO PORTILHO AMARAL
MAJ. QOPM ESP. JOACY VIANA BERREDO JUNIOR

RESUMO

O objetivo geral deste estudo é propor uma Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (GSST) no âmbito do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM) baseado nas Normas Regulamentadoras, também conhecidas como NR's, instituídas pelo Ministério do Trabalho, que estabelecem requisitos técnicos e legais a respeito da segurança e saúde ocupacional. Observa-se que numerosas organizações já adotam esse sistema de segurança e saúde do trabalho, voltados para a redução e prevenção dos acidentes no ambiente de trabalho. Essa Gestão pode ser entendida como uma combinação de planejamento e revisão, com metas definidas e planejamento organizacional para serem alcançados. O sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho proposto é aplicado em Instituições Privadas e Públicas visando à segurança e saúde do trabalhador. Para maiores esclarecimentos sobre a Gestão proposta, foram analisados estudos de outros pesquisadores do tema, onde os resultados finais foram sempre positivos e motivadores, com tendência ascendente para intenção de adoção dessa Gestão. A Gestão vislumbra os benefícios da implementação de política de Segurança e Saúde do Trabalho, que estimule a prevenção de riscos, sem distinção de categoria, sejam funcionários civis, militares ou terceirizados.

Palavras-Chave: Segurança. Saúde do Trabalho. Prevenção. Normas Regulamentadoras.

1. PÚBLICO-ALVO

Todos os 103 policiais militares do 12º BPM mais 02 funcionárias civis cedidas pela Prefeitura Municipal de Estreito e demais pessoas que venham frequentar esta Unidade Policial Militar (UPM).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



2. OBJETIVO GERAL

Desenvolver uma Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (GSST) para os policiais do 12º BPM, que atenda a padrões satisfatórios de eficiência.

3. JUSTIFICATIVA/ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O 12º BPM tem sua sede fixada na cidade de Estreito, distante aproximadamente 743,10 Km da capital maranhense, tendo sua circunscrição de atuação os municípios de Estreito, Porto Franco, Campestre, Ribamar Fiquene, Lajeado Novo e São João do Paraíso. Seu efetivo soma atualmente 103 policiais militares que atuam no policiamento preventivo e ostensivo nesses municípios, contribuindo na preservação e ordem pública dessas localidades.

Para Neto (2013), os motivos que levam geralmente a ocorrência de acidentes e lesões pela falta de segurança no trabalho são: insatisfação com o cargo ocupado pelo empregado, falta de recurso para implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) dentro da empresa, cansaço físico, mental e a existência dos riscos de acidentes no ambiente de trabalho que tem procedência no próprio colaborador, com a sua má qualificação; nas máquinas e equipamentos; e no ambiente em que o indivíduo trabalha, como a má adequação de mesas, cadeiras e máquinas.

De acordo com a matéria publicada no site da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) no ano de 2016, habitualmente as causas de acidentes são originadas pelo tripé: homem, máquinas e ambiente. O homem pode estar mal capacitado, treinado inadequadamente, possuir vícios (drogas, álcool, etc.), desuso de EPIs ou a má utilização destes. As máquinas por vezes são utilizadas de maneira inadequada e sem a devida proteção, sem autorização e sem experiência na sua operação. Quanto ao ambiente, este pode estar



com pouca iluminação, temperatura inadequada e armazenamento inadequados de produtos, estando sob risco inclusive de incêndios.

Na figura 1, detalha-se os tipos, prevenção, causas e riscos de acidentes no ambiente de trabalho:

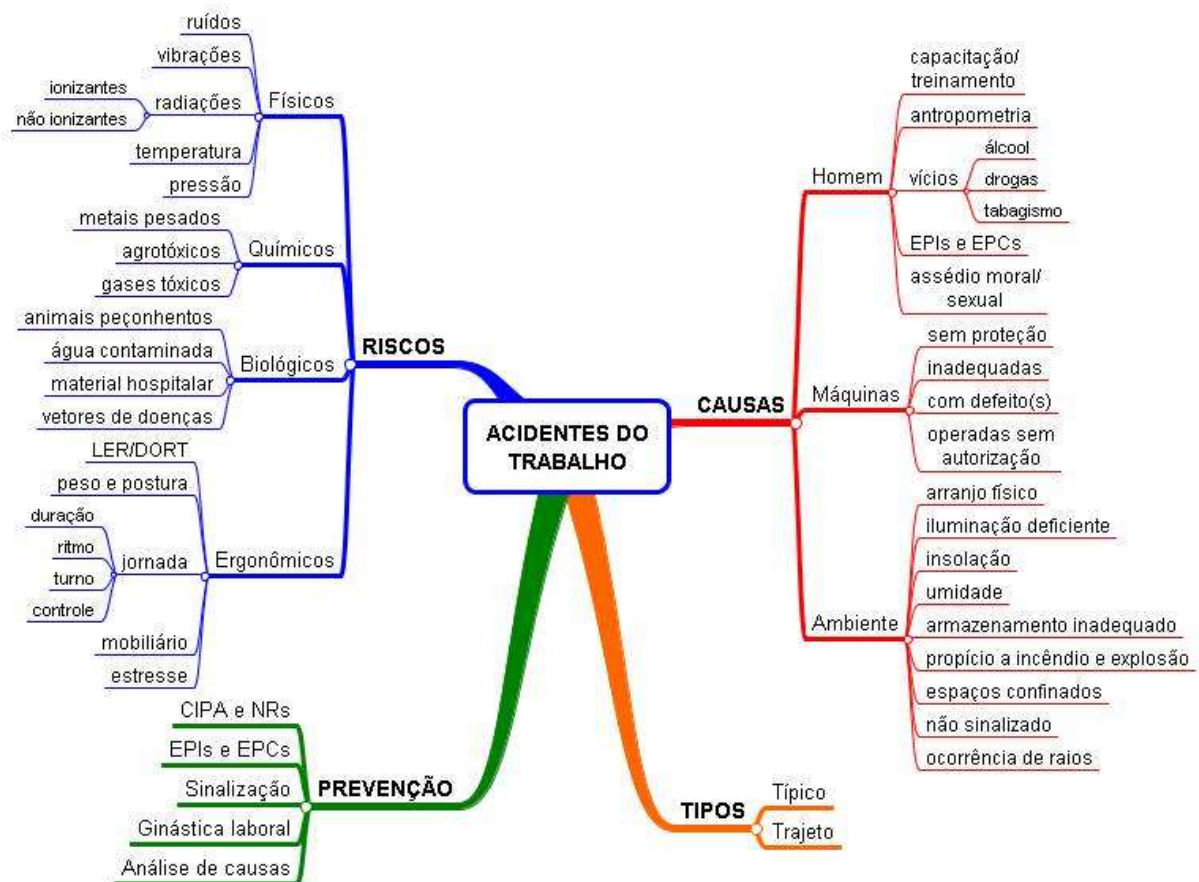


Figura 1: Mapa mental dos riscos de acidentes no trabalho.

Fonte: UFRRJ (<http://www.ufrj.br/institutos/it/de/acidentes/mma2.htm>)

Às condições de segurança e saúde do trabalhador brasileiro não é só um desafio do governo, mas de toda sociedade, exigindo-se um envolvimento dos trabalhadores e dos gestores, principalmente no que diz respeito a melhoria nas condições do ambiente e do exercício do trabalho, tendo como objetivos principais diminuir o custo com os acidentes de trabalho, valorizar a autoestima e proporcionar qualidade de vida dos trabalhadores. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



implantação de uma Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, traz grandes vantagens, como organizar e transmitir mais confiança para as partes interessadas e reduzir a vulnerabilidade no ambiente de trabalho.

De acordo com Dragoni (2006, p. 14), a Segurança no Trabalho deve ser vista como um investimento que apresentará retorno na forma de qualidade, produtividade, satisfação de trabalhar num ambiente seguro, diminuição de custos com acidentes, tanto com pessoas como com o patrimônio, equipamentos, instalações, indenizações por acidentes entre outras que podem representar perdas significativas e indesejadas.

Para Cavalcante (2013, p. 37), no âmbito da Administração Pública e das Forças Armadas (FFAA), diversas atividades são desenvolvidas, desde as administrativas, que oferecem menos riscos, até aquelas mais complexas. Seja como for, há sempre uma possibilidade de realizar uma tarefa com maior nível de segurança, independente da legislação a qual os trabalhadores e servidores estejam subordinados, tendo em vista que grande parte das atividades e dos ambientes é comum a todos.

Tessele e Leite (2004, p. 4) comenta que:

Durante o I Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, realizado em Belém, Estado do Pará, em maio de 1999, numa das palestras foi abordado o tema “Serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho nos órgãos de Segurança Pública”, oportunidade em que foi sugerida a criação de Grupo Interno de Prevenção de Acidentes-GIPA, com o objetivo de fiscalizar as condições de risco dos trabalhadores, e de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT, cuja incumbência seria a de trabalhar científica e tecnologicamente para “*promover a saúde e proteger a integridade física do trabalhador*”. O SESMT agiria para evitar a materialização dos riscos potenciais, além de ter a responsabilidade de fazer cumprir os regulamentos, analisar, registrar e prevenir os acidentes e doenças ocupacionais, contando para isso com um quadro técnico formado, dentre outros especialistas, por engenheiros de segurança, médicos do trabalho, enfermeiros e técnicos de segurança.

A implantação de uma Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho nas empresas privadas teve enorme sucesso e reconhecimento, pois esta garantiu uma drástica redução de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



acidentes de trabalho, acredita-se que a implantação de uma GSST na Administração Pública Direta e Indireta, nas empresas públicas e nas autarquias terá enorme contribuição para a redução do índice de afastamento de servidores públicos por acidentes e doenças do trabalho, além das aposentadorias por invalidez permanente. Haverá ainda um respectivo aumento da produtividade e da eficiência dos serviços públicos, pois com o servidor mais saudável, certamente haverá mais rendimento na execução das suas atribuições.

Segundo Berrêdo Junior (2010), na Polícia Militar do Maranhão (PMMA) não existe no seu organograma funcional nenhum militar responsável pela prevenção de acidentes e nem nada similar à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), sendo que esta situação se perdura também atualmente.

Importante destacar que o Centro Integrado de Assistência Médica e Social (CIAMS) da PMMA oferece serviços médicos e desenvolve ações, como palestras e programas, voltados para o autocuidado e preservação da boa saúde biopsicossocial dos colaboradores, contudo não abrangem a seara da segurança do trabalho.

Bom exemplo aconteceu no Estado de Goiás de acordo com Oliveira (2012, p. 62), com a assinatura do Decreto nº. 5.757 de 2003, o governador do Estado de Goiás criou o PROGRAMA SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO, estimulando o surgimento de várias ações como a criação do SESMT e a CIPA na administração pública no sentido de difundir o pensamento prevencionista e minimizar, em muitos casos neutralizar, os acidentes e doenças do trabalho, sendo que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, são instituições que administram, em suas esferas de competência, um serviço de segurança do trabalho muito eficiente e amplo.

A capacidade da administração em buscar, através de atitudes e recursos, a participação dos trabalhadores é fator preponderante para o sucesso da implantação do GSST. Sobretudo, porque a garantia da segurança total só será possível com a sistematização dos processos de identificação e avaliação dos riscos e implementação dos controles que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



possam minimizar a probabilidade de ocorrência de falhas humanas devido a erros, desvios e falhas operacionais.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, servem como um instrumento que auxilia as organizações na identificação e avaliação quanto à saúde e os riscos laborais como parte de sua prática de negócio. As NR's exigem que as empresas se comprometam a eliminar ou minimizar os riscos para empregados e a outras partes interessadas que estejam expostas a perigos associados às suas atividades, sobretudo como a melhorar continuamente.

A NR-1, introduz as normas regulamentadoras no mundo da segurança do trabalho, bem como sua aplicação por parte das empresas privadas e públicas, dos órgãos públicos da administração direta e indireta, dos órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciário e ainda o que cabe ao empregador e ao empregado quanto às normas de segurança e saúde do trabalho.

A NR-4, trata do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), que é uma equipe de profissionais formada por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho, auxiliar de enfermagem do trabalho e técnico de segurança do trabalho, com atribuições, requisitos de investidura e dimensionamento definido nessa Norma Regulamentadora.

A NR-5, pode ser considerada uma das normas mais relevantes para segurança do trabalho, tendo em vista sua finalidade, qual seja a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Traz ao longo de seus ensinamentos questões relacionadas às atribuições da CIPA e seu dimensionamento.

É necessária a existência de uma Gestão na área de Segurança e Saúde do Trabalho nas instituições policiais do Estado do Maranhão, estabelecendo as obrigações e competências, visando a preservação da saúde física e mental do policial, nesse sentido, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



implantação de uma Gestão de Segurança e saúde do Trabalho no 12º BPM irá contribuir para a melhoria do ambiente laboral e no planejamento concernente a segurança e saúde dos colaboradores.

4. FOCO ESTRATÉGICO

Visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos colaboradores.

Para o alcance do objetivo proposto nesse trabalho serão necessárias as seguintes linhas de ações:

- Elaboração e implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- Elaboração e implantação do Mapa de Riscos no ambiente de trabalho;
- Elaboração e implantação do Plano de Trabalho;

5. PREMISSAS

COM RELAÇÃO À CULTURA ORGANIZACIONAL

Mudar a cultura organizacional no que se refere à segurança do policial no ambiente profissional é um processo de absorção lento e de forma paciente, onde sofre interferências provenientes do meio ambiente externo e interno. Os valores, as crenças, as atitudes e os pressupostos fundamentais que são partilhados pelos membros de uma organização constituem a essência da cultura organizacional desta empresa. Os processos e práticas organizacionais podem ser influenciados intencionalmente por um agente unitário, seja um



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



indivíduo ou um grupo (a administração e os quadros dirigentes) numa direção pré-definida, isto significa que a cultura tem impacto nas atitudes dos atores organizacionais.

Para Oliveira (2001), qualquer ação humana tem como base a crença, ou seja, o indivíduo, ao crer no que está realizando, persegue o resultado com o qual se comprometeu. Toda crença emana de algum valor, afirma este autor, portanto, a cultura organizacional pode ser entendida como um conjunto de valores gerados a partir de crenças, atitudes e comportamentos que direcionam as ações para a gestão dos riscos do ambiente de trabalho, tendo a prevenção como a chave da eficácia para alcançar o sucesso do sistema.

O alcance das metas programadas e da excelência do projeto é um desafio a ser alcançado que se inicia na mudança da antiga cultura organizacional, onde necessariamente as pessoas integrantes do sistema têm que no decorrer do tempo modificarem seus valores e absorverem os novos preceitos estabelecidos pela organização.

COM RELAÇÃO AO APRENDIZADO ORGANIZACIONAL

Segundo Cardela (1999) a liderança exerce forte influência na formação dos valores da organização, e o mais forte instrumento para comunicar valores é o exemplo, e principalmente o exemplo vindo das lideranças. Senge (2010), afirma que para o aprendizado organizacional ocorrer, são necessários quatro fatores fundamentais: O **domínio pessoal**, que diz respeito a união da visão do futuro à realidade atual através de ações que gerem o crescimento pessoal via aprendizado; os **modelos mentais** que é uma interpretação individual de uma realidade baseada em valores, crenças e necessidades individuais; a **visão compartilhada** que é uma força individual vinda do interior das pessoas, que pode ser originada de uma ideia que quando evolui deixa de ser abstrata para ser real, ou as pessoas passam a vê-la como se existisse; e a **aprendizagem em equipe**, que é o processo de alinhamento de desenvolvimento da capacidade da equipe gerar os resultados esperados pela organização, baseado em domínio pessoal que pelo fato de estar beneficiando toda organização se torna coletivo.



COM RELAÇÃO À RESISTÊNCIA A MUDANÇA

Ainda de acordo com Bovey e Hede (2001, p.372-375) apud Araújo (2006), pode-se identificar quatro razões para que as pessoas resistam a mudanças propostas para o ambiente de trabalho, conforme representado na Figura 2 a seguir.

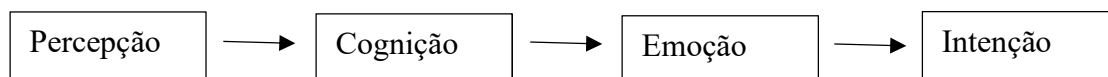


Figura 2: Fatores de resistência a mudança

Fonte: Araújo (2006)

A **Percepção**, onde o indivíduo tem medo dos possíveis resultados gerados pelas mudanças e o impacto que elas trarão como resultado para o indivíduo; a **Cognição**, que são os pensamentos e ideias que o indivíduo tem sobre a mudança, onde o comportamento e as emoções serão influenciadas pela maneira que se estrutura o pensamento, onde esse pensamento pode vir de forma positiva ou negativa; a **Emoção**, que são os sentimentos que o trabalhador tem com relação a mudança, podendo ser negativo na forma de medo, tristeza e ansiedade, onde vai proporcionar uma maior resistência quanto as mudanças; e a **Intenção**, onde os trabalhadores podem resistir na forma de oposição voluntária, ativa e explícita, para que não saiam da zona de conforto.

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1 FINALÍSTICOS

Os resultados finalísticos (RF) que devem ser produzidos no público-alvo, dentro do horizonte de tempo da execução do projeto são:

- RF1 – Consolidação da Comissão Interna de Prevenção de Acidente nos seis primeiros meses do primeiro ano de execução;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



- RF2 – Realizar o diagnóstico dos riscos de acidentes existentes no ambiente laboral da sede do 12º BPM;
- RF3 – Prevenir, reduzir e eliminar, o máximo possível, os riscos de acidentes no trabalho;
- RF4 – Proteger os colaboradores da instituição, de forma preventiva, garantindo sua integridade física e saúde ocupacional no ambiente laboral.

6.2 INTERMEDIÁRIOS

Os resultados intermediários (RI) que contribuirão para o alcance dos resultados finalísticos:

- RI1 – Compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA no primeiro ano do projeto na qualidade de presidente da CIPA;
- RI2 – Realizar a Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho – SIPAT, sendo uma em cada ano do projeto.

7. AÇÕES DO PROJETO

A elaboração e implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será feito através do dimensionamento, seguindo o que prescreve a NR-5. Dessa forma, buscaremos o código de CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) do 12º BPM, através de consulta ao CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) no site da Receita Federal do Brasil, conforme Figura 3 e obtém-se os seguintes dados:

- CNAE: 84.24-8-00
- Atividade Econômica: Segurança e Ordem Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P/2017



Com o código de CNAE, buscaremos no Quadro II (Agrupamento de setores econômicos pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE) da NR-5, qual o grupo que o 12º BPM está enquadrado, obtendo o Grupo C-33 – Administração Pública.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.601.172/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2009	
NOME EMPRESARIAL ESTADO DO MARANHÃO - 12 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE ESTREITO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 12ºBPM DE ESTREITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO ART BR 230	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM;	
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASBRT1000@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3531-7034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Figura 3: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do 12º BPM

Fonte: <https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj>

Com esses dados, na Figura 4 consultamos o Quadro I (Dimensionamento da CIPA) da NR-5, verificando-se a interseção dos campos: Grupo (C-33-Segurança e Ordem Pública) e o Nº de Empregados do Estabelecimento (Efetivo do 12º BPM: 103 Policiais Militares), correspondendo a coluna de 101 a 120 empregados no estabelecimento, obtendo assim o número de componentes da CIPA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



- 01 (um) efetivo e 01(um) suplente

GRUPOS	Nº de empregados no estabelecimento Nº de membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1.001	2.501	5.001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		a 19	a 29	a 50	a 80	a 100	a 120	a 140	a 300	a 500	a 1.000	a 2.500	a 5.000	a 10.000	
C-29	Efetivos									1	2	3	4	5	1
	Suplentes									1	2	3	3	4	1
C-30	Efetivos		1	1	1	2	4	4	4	5	7	8	9	10	2
	Suplentes		1	1	1	2	3	3	4	4	6	7	8	9	1
C-31	Efetivos				1	1	2	2	2	3	3	4	5	6	1
	Suplentes				1	1	2	2	2	3	3	3	4	5	1
C-32	Efetivos				1	1	2	2	2	3	3	4	5	6	1
	Suplentes				1	1	2	2	2	3	3	3	4	5	1
C-33	Efetivos						1	1	1	1	2	3	4	5	1
	Suplentes						1	1	1	1	2	3	3	4	1
C-34	Efetivos		1	1	2	2	4	4	4	4	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	2	2	3	3	3	4	5	7	8	9	2
C-35	Efetivos				1	1	2	2	2	2	3	4	5	6	1
	Suplentes				1	1	2	2	2	2	3	3	4	5	1

Figura 4: Quadro I – Dimensionamento da CIPA

Fonte: NR-5 – Lei 6.514, 22 de dezembro de 1977

Após o dimensionamento, o Comandante do 12º BPM designará mediante Portaria dois policiais militares, sendo um presidente e o outro secretário, que comporão a CIPA para um mandato de 2 (dois) anos.

Antes dos membros da CIPA exercerem seus mandatos, estes serão treinados em curso de capacitação em segurança e saúde do trabalho com carga horária de 20 horas. O treinamento será realizado mediante Acordo de Cooperação Técnica entre o 12º BPM e a empresa Tractebel Energia (ENGIE Brasil Energia S.A., CNPJ: 02.474.103/0001-19), a qual administra a Hidrelétrica de Estreito e dispõe em seu quadro de funcionários Técnicos capacitados na área de Segurança e Saúde do Trabalho.

A elaboração do Mapa de Risco é uma representação gráfica baseada no layout do 12º BPM, com os riscos presentes no local. Através de círculos de diferentes tamanhos e cores, o Mapa de Risco tem o objetivo de informar e conscientizar os colaboradores numa fácil visualização das ameaças presentes, sendo uma ferramenta essencial para a Segurança



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



e Saúde do Trabalho. No apêndice “A” encontra-se uma proposta do Mapa de Risco para a sede do 12º BPM.

A elaboração do Plano de Trabalho servirá para organizar o trabalho da CIPA, ajudando no planejamento na gestão a ser implantada, tendo como objetivo principal agir de forma preventiva, antecipando os riscos com ações planejadas e organizadas, implantando as medidas de correção, avaliando os resultados obtidos, e discutindo-os nas reuniões da CIPA.

A elaboração e implantação da Ficha de Registro de Acidente do Trabalho terá utilidade para quando o colaborador sofrer acidente de trabalho no seu ambiente laboral, independente da gravidade, comunicar seu superior imediato para que seja preenchida esta ficha, com isso poderá se conhecer mais sobre as razões dos acidentes, reduzir suas causas e preveni-las. No anexo “A” encontra-se uma proposta para a Ficha de Registro de Acidente do Trabalho.

A Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho – SIPAT é o nome dado a uma semana de atividades voltadas para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, que deverá ocorrer anualmente, com objetivo de desenvolver no colaborador a consciência pela prevenção e criando uma atitude vigilante, que lhe permita conhecer e solicitar as correções necessárias a fim de tornar o ambiente mais seguro, trazendo à tona um processo de melhoria contínua no ambiente de trabalho.

A realização de inspeção periódica nos ambientes e condições de trabalho terá o intuito de identificar situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos colaboradores, verificar a eficácia das medidas preventivas postas em prática, diminuir situações de danos ao patrimônio físico da instituição e aumentar o interesse dos colaboradores por questões de segurança no trabalho a fim deixá-los atentos e elevar a produtividade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P/2017



Os colaboradores deverão avaliar a gestão proposta, observando se o cumprimento das metas estabelecidas foram alcançadas e se houve a concretização das soluções encontradas para reduzir ou neutralizar os riscos de acidentes no ambiente laboral.

Tabela 01: Ações e metas

Ação	Meta		Duração	
	Unidade	Número	Início	Término
Elaboração e implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	1	Mês 1	Mês 3
Elaboração e implantação do Mapa de Riscos no ambiente de trabalho	Implantar o Mapa de Riscos no ambiente de trabalho	1	Mês 4	Mês 4
Elaboração e implantação do Plano de Trabalho	Implantar Plano de Trabalho	1	Mês 5	Mês 6
Elaboração e implantação da Ficha de Registro de Acidente do Trabalho	Ficha de Registro de Acidente do Trabalho	1	Mês 7	Mês 7
Planejamento da Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho – SIPAT	Realizar da Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho – SIPAT	1	2ª Segunda-feira do Mês 8	2º Sábado do Mês 8
Inspeção periódica nos ambientes e condições de trabalho	Ambientes e condições de trabalho	7	Mês 4	Mês 24
Análise do desempenho do projeto	Pesquisa a ser realizada de mensuração e execução	15	Mês 10	Mês 24



8. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

As ações desenvolvidas durante a gestão não necessitam de aportes que excedam as fontes de recursos financeiros do 12º BPM, e que o treinamento para os componentes da CIPA será disponibilizado pela empresa Tractebel Energia (ENGIE Brasil Energia S.A., CNPJ: 02.474.103/0001-19) através de um Acordo de Cooperação Técnica com o 12º BPM.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Os componentes da CIPA verificarão os resultados quanto ao cumprimento das metas, através de pesquisas e discussões durante reuniões da CIPA com os colaboradores. No final do mandato dos cipeiros, será elaborado um relatório da gestão para que se verifique se houveram mudanças significativas ou não no ambiente laboral.

10. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome Completo: Américo Portilho Amaral

E-mail: americoportilho@gmail.com

Telefone: (99) 98148-2997

11. PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

As ações desenvolvidas durante a gestão não necessitam de aportes que excedam as fontes de recursos financeiros do 12º BPM.



12. REFERÊNCIAS

ARAUJO, G.M., **Sistema de Gestão de Segurança e saúde ocupacional – OHSAS 18001:2007 e OIT SSO/2001**, Rio de Janeiro, 2008.

BARSANO, Paulo Roberto, **Higiene e Segurança do Trabalho**, 1 ed. São Paulo: Érica, 2014. 3ª Tiragem, 2016.

BERRÊDO JUNIOR, Joacy Viana, **Atividade policial militar e o ruído de impacto decorrente de armas de fogo**. 2010. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Curso de Pós-graduação “latu senso” em Segurança do Trabalho, Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), São Luís-MA, 2010.

BRASIL. Norma Regulamentadora 1 (NR-1). Disposições gerais. *Lex: Manuais de legislação Atlas*. 79 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Norma Regulamentadora 4 (NR-4). Disposições gerais. *Lex: Manuais de legislação Atlas*. 79 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Norma Regulamentadora 5 (NR-5). Disposições gerais. *Lex: Manuais de legislação Atlas*. 79 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CARDELA, B., **Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes – Uma Abordagem holística**, São Paulo, Atlas, 1999.

CAVALCANTE, Deize Mary, **Benefícios da implementação de uma política de Segurança e Saúde do Trabalho no Âmbito das Forças Armadas**. 2013. 79 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, Escola Superior de Guerra (ESG), Rio de Janeiro: ESG, 2013. Disponível em: <<http://www.esg.br/images/Monografias/2013/CAVALCANTED.pdf>> Acesso em: 03 jan 2018.

DRAGONI, José Fausto, **Segurança, saúde e meio ambiente em obras**: diretrizes voltadas à gestão eficaz de segurança e saúde no trabalho, segurança patrimonial e meio ambiente em obras de pequeno, médio e grande porte. São Paulo: LTr, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



MEDEIROS, Rodrigo Irani, **Ficha de Registro de Acidente de Trânsito Servidor Efetivo**. 2015. Disponível em <<http://www.policiacientifica.go.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/Ficha-de-Registro-de-Acidente-de-Tr%C3%A2nsito-Servidor-Efetivo-Frat-Ficha-15.10.15.pdf>> Acesso em 18 jan 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2014.

NETO, Nestor Waldhelm. Segurança do Trabalho nos dias de hoje. Segurança do Trabalho **NWN**: 2013. Disponível em: <<http://segurancadotrabalhonwn.com/a-seguranca-do-trabalho-nos-dias-de-hoje/>>. Acesso em: 08 de janeiro 2018.

OLIVEIRA, J. C. **Compreensão e equívocos**. São Paulo: Revista Proteção. pp.52 – 61, 2001.

OLIVEIRA, Rômulo Rocha de. **SESMT NO CBMGO**: Um mecanismo celetista no regime estatutário. 2012, 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Curso de Pós-graduação “latu senso” em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, Universidade Cândido Mendes (UCAM), Goiânia-GO, 2012. Disponível em: <<http://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/SESMT-NO-CBMGO-UM-MECANISMO-CELETISTA-NO-REGIME-ESTATUTÁRIO-Romulo-Rocha-de-Oliveira.pdf>> Acesso em: 24 dez 2017.

PRODANOV, Cleber Cristiano.; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <[http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book Metodologia do Trabalho Cientifico.pdf](http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf)> Acesso em: 18 dez 2017.

SENGE, M. PETER, **A Quinta Disciplina**: Arte e prática da organização que aprende. Rio de Janeiro. 2010

SZABÓ JUNIOR, Adalberto Mohai. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho**. São Paulo: Rideel, 2015.

TESSELE, Edison; LEITE, Rose Aylce Oliveira. **Proposta para elaboração de uma política governamental de saúde e segurança do trabalho nas instituições policiais**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



2004, 15 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Governo e Cidadania. Florianópolis-SC, 2004.

UFRJ, Institutos de Acidentes. Mapa mental dos riscos de acidentes no trabalho. UFRJ, **Institutos de Acidentes: 2016.** Disponível em: <<http://www.ufrj.br/institutos/it/de/acidentes/mma2.htm>>. Acesso em: 08 janeiro 2018.

13. DECLARAÇÃO

Eu, **Américo** Portilho Amaral, RG 14993 - PMMA, CPF 743.060.303-34, Capitão QOPM e matrícula 1439801, residente no endereço Rua 5, Casa nº 7, Bairro Corina, Porto Franco-MA, CEP 65970-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente que este projeto será cedido a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de propriedade intelectual.

São Luís - MA, 27 de Fevereiro de 2018.

Cap. QOPM. Américo Portilho Amaral
Matrícula nº 1439801



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P / 2 0 1 7



14. APÊNDICE A

PROPOSTA DO MAPA DE RISCO PARA A SEDE DO 12º BPM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P / 2 0 1 7





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P / 2017



15. ANEXO A

PROPOSTA PARA A FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTE DO TRABALHO

1. Tipo de ficha: () Inicial () Reabertura () Comunicação de óbito			
2. Emitente: () Chefia imediata		3. Data de registro ____/____/____	
DADOS DO MILITAR			
4. Nome:			
5. Posto/graduação:		6. RG:	
7. Data de nascimento: ____/____/____		8. Sexo: () Feminino () Masculino	
9. Estado Civil:		10. Função exercida:	
11. Endereço residencial (Rua/Av.)			
Município:	CEP:	UF:	Telefone:
DADOS DA OPM DO MILITAR			
12. OPM:		Endereço:	
Município:	CEP:	UF:	Telefone:
DADOS DO ACIDENTE OU DOENÇA			
13. Tipo de Registro: () Acidente do trabalho () Doença		14. Data do acidente: ____/____/____	
15. Hora acidente: ____:____ h		16. Tipo do acidente: () Típico () Trajeto	
17. Houve morte? () Sim () Não		18. Houve lesão? () Sim () Não	
19. Parte do corpo atingida:		20. Houve afastamento do trabalho? () Sim () Não	
21. Município do acidente:	22. UF:	23. Último dia trabalhado ____/____/____	
24. Extrato de ocorrência? () Sim - Caso afirmativo anexar extrato () Não			
25. Local do acidente:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



26. Agente causador do acidente ou doença:	
27. Descrição do acidente ou doença:	
28. Testemunha 1:	Telefone:
29. Testemunha 2:	Telefone:
30. Assinatura e RG do responsável pelo registro:	31 Assinatura do militar vitimado:
32. Nome e assinatura do comandante da unidade reconhecendo a veracidade dos fatos e as firmas das testemunhas:	33. Nome e assinatura da CIPA após conferência da ficha de registro de acidente do trabalho:
O REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO É OBRIGATÓRIO, MESMO NOS CASOS EM QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DO TRABALHO.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P / 2 0 1 7



PROPOSTA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO NO ÂMBITO DO 12º BPM

ALUNO: CAP. QOPM AMÉRICO PORTILHO AMARAL
ORIENTADOR: MAJ. QOPM ESP. JOACY VIANA BERRÊDO JUNIOR

INTERESSADO: 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

São Luís - MA
Fevereiro/2018